

LIGA ITAIPULANDIENSE DE FUTSAL LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME CNPJ: 21.970.214/0001-60 RUA RIO DE JANEIRO, 1671 CEP: 85892-000 - Bairro: CENTRO Município: SANTA HELENA - PR Celular: (459) 99677358 Email: lifeventos2@gmail.com Insc. Municipal: 46668	Número da NFS-e 72	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - 1

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	Autenticidade 0179710001556803	
	Data Emissão 10/12/2018	Hora Emissão 10:33:11

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social		
MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ		IE
76.206.465/0001-65		ISENTO
Endereço	Número	Complemento
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	800	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	85887-000	MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1211	7699	2.13 %	TIRF	4.082,00	0,00	86,95
Descrição do Serviço: EMPENHO Nº 16928/2018 PROCESSO: 60/2018 Nº LICITAÇÃO: 52/2018 VALOR REF A SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO INTERNO DA LINHA COZER CONF PROGRAMAÇÃO. QUANTIDADE: 26 CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIO PARA O CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL 7 - LINHA COZER IDADE LIVRE E VETERANOS: 02 ÁRBITROS POR JOGO QUE IRÃO CONDUZIR AS PARTIDAS UTILIZANDO-SE DAS REGRAS QUE REGEM A MODALIDADE. VALOR UNITÁRIO: 157,00 VALOR TOTAL: 4.082,00						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
4.082,00	SIMPLES NACIONAL	86,95	0,00	4.082,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 1211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
Legenda do local da prestação do serviço 7699 - MATELANDIA - PR
Outras Informações TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1211) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 48/2017 de 08/05/2017. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/01/2019. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 549,03 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 163,69 (4.01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.